CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

REQUERIMENTO Nº 116/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre medidas preventivas e tratamento da doença de Alzheimer em Hortolândia

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Doença de **Alzheimer** é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais.

Medidas simples podem ser adotadas para prevenir ou retardar a progressão da doença, como estimulação cognitiva, atividade física regular, alimentação saudável, dormir bem, não fumar, evitar consumo de álcool e controle de fatores de risco, como hipertensão arterial e diabetes.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1- Quais são as medidas preventivas que estão sendo implementadas para reduzir o risco de desenvolvimento da Doença de Alzheimer em nosso município? Detalhar.

5- Quais são os serviços de assistência e apoio disponibilizados para pacientes com Doença de Alzheimer e seus familiares em Hortolândia? Detalhar.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE

Assinado digitalmente
por ALDEMIR
CLEMENTE DA SILVA
Data: 15/03/2024 11:54

REQUERIMENTO Nº 116/2024 - Protocolo nº 1641/2024 recebido em 22/03/2024 11:40:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aldemir Clemente da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F75-2CCA-0ACB-1595.